



DELIBERAÇÃO Nº 010/2007
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
5ª CÂMARA - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação de equivalência entre as disciplinas: 06219 - História da Arte III e 06349 - Arte Brasileira do Curso de Artes Visuais.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e o Presidente da 5ª CÂMARA DO COEPE - CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada em reunião do dia 30 de novembro de 2007,


DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação de equivalência entre as disciplinas: 06219 - História da Arte III e 06349 - Arte Brasileira do Curso de Artes Visuais.

Art. 2º Aprovar a inclusão da referida equivalência no plano de equivalências constante no item XII da Deliberação 020/2003 do COEPE, de 23/06/2003.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.


Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE DO COEPE EM EXERCÍCIO


Prof. Dr. Antonio Carlos Mousquer
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPE
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES